



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 162, 13 de Maio de 2024

Designa gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 015/2024-CREA-DF, referente a fornecimento de disjuntores, conforme consta no Processo nº 07.023.201062/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial da Autorização de Fornecimento nº 015/2024-CREA-DF, referente a fornecimento de disjuntores, conforme consta no Processo nº 07.023.201062/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 0442, como gestor e o empregado SÍLVIO ROBERTO SAKATA, matrícula 0450, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 015/2024-CREA-DF, referente a fornecimento de disjuntores, conforme consta no Processo nº 07.023.201062/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 14/05/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)